

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 9ª REGIÃO

PORTARIA Nº 091, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso V do Artigo 40 e o inciso VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes nas Reuniões Plenárias 827ª, 839ª, 845ª e 846ª, realizadas respectivamente em 15/12/2025, 01/06/2026, 10/08/2026 e 17/08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão das Psicólogas Gracielly Batista da Costa – CRP 09/19155 e Rebeca Lucas Fernandes – CRP 09/22187 com efeitos a partir de 10 de agosto de 2026 na Comissão Permanente de Direitos Humanos do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, que tem como objetivo convocar e mobilizar as(os) Psicólogas(os) no contexto das discussões e pautas dos Direitos Humanos, promovendo articulações com a categoria e com movimentos sociais, incentivando a inclusão do tema Direitos Humanos na prática da(o) profissional de Psicologia, no ensino e na pesquisa.

Art. 2º - Aprovar a exclusão do Conselheiro Kassio Rosse Silva Kran CRP-09/9634, da Psicóloga Alexia Moreira Nascimento CRP-09/13999, da Psicóloga Dyovana Ellen Ferreira dos Santos CRP-09/22177 e da Psicóloga Gracielly Batista da Costa CRP-09/19155, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 3º - Aprovar a inclusão do Psicólogo Kao Che Wen Godinho - CRP-09/23090, da Psicóloga Rafaela de Souza Lacerda — CRP-09/20175, da Psicóloga Luana Arcanjo de Campos Costa — CRP-09/23021 e da Psicóloga Amanda Marcelo dos Reis — CRP-09/22551, com efeitos a partir de 01 de junho de 2026

Art. 4º - Aprovar a inclusão do Psicólogo João Paulo Rocha Ribeiro — CRP-09/8805 e do Psicólogo João Victor Soares Ferreira — CRP-09/16134, com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Aprovar a inclusão do Psicólogo Lucas Antonio Borges Filho — CRP-09/13980, com efeitos a partir de 17 de agosto de 2026.

Art. 6º Determinar que a comissão passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheiro Rafael Alves dos Santos-CRP-09/15947; Psicóloga Conselheira Gissella Bethania Carneiro CRP-09/002620, Psicóloga Alciene Alves Ferreira CRP-09/2797, Psicólogo Bruno Rodrigues Ferreira CRP-09/7216, Psicóloga Cárita Raíssa de Oliveira- CRP-09/21643, Psicólogo Macionil César de Santana Filho CRP-09/20256, Psicóloga Pamela de Pádua Naves Oliveira Lobo CRP-09/015010, Psicóloga Victória Novais Barros CRP-09/17648, Psicóloga Gracielly Batista da Costa – CRP-09/19155, Psicólogo João Paulo Rocha Ribeiro — CRP-09/8805, Psicólogo João Victor Soares Ferreira — CRP-09/16134, Psicóloga Luana Arcanjo de Campos Costa — CRP-09/23021, Psicólogo Kao Che Wen Godinho - CRP-09/23090, Psicóloga Rafaela de Souza Lacerda — CRP-09/20175, Psicóloga Amanda Marcelo dos Reis — CRP-09/22551, Psicóloga Rebeca Lucas Fernandes CRP-09/22187 e Psicólogo Lucas Antonio Borges Filho — CRP-09/13980, sob a presidência do Conselheiro Rafael Alves dos Santos.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 8º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Goiânia, 01 de setembro de 2026.

Jéssica Florinda Amorim	Larissa Rodrigues Faria
CRP-09/10260	CRP-09/11914
Conselheira Presidente do CRP-09	Conselheira Secretária do CRP-09



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Rodrigues Faria, Conselheira(o)**, em 02/09/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Florinda Amorim, Conselheira Presidente**, em 02/09/2026, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3056082** e o código CRC **B6C9C760**.

Referência: Processo nº 570900670.000021/2026-71

SEI nº 3056082